



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

Portaria nº 208, de 26 de dezembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando que a Presidência da Câmara Municipal de Altamira, tem compromissos agendados na capital do Estado, Belém, para tratar no escritório Portal do Sol – Consultoria Tributária e Contábil, do fechamento da prestação de contas da Câmara Municipal de Altamira, do exercício fiscal, do segundo semestre de 2023, no período de 26 a 30 de dezembro.**

**Considerando que o deslocamento, no trecho Altamira/Belém/Altamira, se dará via terrestre, em veículo do Poder Legislativo, havendo a necessidade de motorista.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), ao vereador **Silvano Fortunato da Silva**, para custear as despesas.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.**

  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Altamira  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente

Publicado em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_  
site: [www.altamira.pa.leg.com](http://www.altamira.pa.leg.com)

Ouvidoria: E-mail: [ouvidoriacma@gmail.com](mailto:ouvidoriacma@gmail.com)